



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 06/05/2024. Publicação: 07/05/2024. N° 083/2024.

ISSN 2764-8060

RESOLVE:

Nomear a Bacharela em Direito, SABRINA PARENTES FORTES MENDES, Técnico Ministerial- área Execução de Mandados, matrícula 1070005, para exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR DE PROMOTOR DE JUSTIÇA / SÍMBOLO CC-06, de indicação do Promotor de Justiça RENATO IGHOR VITURINO ARAGÃO, respondendo pela Promotoria de Justiça da comarca de Matões, tendo em vista o que consta do Processo n° 82232024.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico do Ministério Público.

assinado eletronicamente em 06/05/2024 às 10:41 h (*)
EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA

PORTARIA-GSPGJAAD - 142024

Código de validação: 9D48E80B52

PORTARIA-GSPGJAAD -

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto nos artigos 234 e seguintes, da Lei n° 6.107, de 27 de julho de 1994 e considerando que a Comissão designada PORTARIA-GSPGJAAD - 122024, de 16 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Eletrônico do MPMA no dia 20 de fevereiro de 2024, não concluiu seus trabalhos no prazo legal pelas razões invocadas no Memorando n° 05/2024-COMISSÃO PROCESSANTE - PORTARIA-GSPGJAAD-122024,

RESOLVE:

Art. 1°. Reconduzir a Comissão Processante composta por ABRAHÃO JEFFERSON BATISTA SILVA, Analista Ministerial – Processual/Direito, matrícula 1069152, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial do Procurador-Geral de Justiça, lotado na Assessoria Especial do Procurador-Geral de Justiça; SUZANA FERNANDES ROCHA, Técnica Ministerial – Administrativa, matrícula 1060490, lotada na Seção de Saúde Funcional; e, JOÃO BATISTA PEREIRA BORGES, Técnico Ministerial – Execução de Mandados, matrícula n° 1062082, lotado na Ouvidoria do Ministério Público – membros, tendo como suplente a servidora MÁRCIA CRISTINA FIGUEIRÊDO GOMES BERREDO, Técnica ministerial – Execução de Mandados, matrícula 1069780, lotada na Assessoria Jurídica da Administração, para prosseguir na apuração da ocorrência de supostas faltas funcionais listadas nos autos do processo administrativo n° 27152024, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, na forma da lei.

Art. 2°. Considerar válidos todos os atos praticados pela Comissão reconduzida por meio deste instrumento.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se!

São Luís/MA, 06 de maio de 2024.

assinado eletronicamente em 06/05/2024 às 10:15 h (*)
REGINA MARIA DA COSTA LEITE
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Promotorias de Justiça da Comarca da Capital

DEFESA DO MEIO AMBIENTE

EDT-8°PJESPSLS - 32024

Código de validação: 96E19B8FDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA NA PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL

Audiência pública visando debater a transparência dos dados ambientais da Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO através do Promotor de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção ao Meio Ambiente, Urbanismo e Patrimônio Cultural de São Luís no uso das atribuições conferidas pelo art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei n°. 8.625/1993, pelo artigo 1º da Resolução n°. 159/2017 do Conselho Nacional do



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 06/05/2024. Publicação: 07/05/2024. Nº 083/2024.

ISSN 2764-8060

Ministério Público, pelo artigo 26, § 1º, IV, da Lei Complementar Estadual nº 13/1991, e visando instruir o Inquérito Civil nº 429/2022, **RESOLVE convocar audiência pública, a ser realizada no dia 02 de julho de 2024** às 15h00, na sede do Centro Cultural do Ministério Público, situado na Rua Osvaldo Cruz, 1396, Centro, com o objetivo de debater a transparência dos dados ambientais da Secretaria de Estado do Meio Ambiente. A disciplina e agenda da audiência pública serão as seguintes: aberta a audiência pública às 15h00 pelo membro do Ministério Público, será realizada breve exposição sobre a atuação do Ministério Público no tema. Na sequência, será concedida a palavra para os representantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente para que se manifestem sobre as medidas de transparência ativa e passiva adotadas pelo órgão estadual, notadamente quanto à atualidade das informações inclusive do Cadastro Ambiental Rural e do monitoramento da qualidade do ar, das águas e da gestão de resíduos sólidos, observado o limite de 30 minutos para essa primeira intervenção. Após, será concedida a palavra para as entidades da sociedade civil que se inscreverem mediante e-mail ou ofício até 05 (cinco) dias úteis antes da audiência. Encerrada essa fase será facultada a palavra aos cidadãos presentes que se inscreverem durante a audiência, com o tempo máximo de 03 minutos para cada intervenção em número máximo de 08 contribuições. Ao final, será apresentada, em 10 minutos, uma avaliação geral das contribuições obtidas na audiência pública e os encaminhamentos pertinentes. Os trabalhos deverão encerrar-se às 17:30 h. Após a conclusão da Audiência Pública e a publicação da ata, o membro do Ministério Público produzirá o relatório previsto no artigo 6º da Resolução nº. 159/2017-CNMP, a respeito dos encaminhamentos adotados. Assim, encaminhamos o presente Edital de convocação ao Exmo. Senhor Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, requerendo a respectiva publicação no sítio eletrônico do MPMA, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data da audiência, consoante art. 5º da supracitada resolução, sem prejuízo de sua afixação na sede da Promotoria de Justiça de São Luís, com a mesma antecedência. Divulgue-se o presente edital.

assinado eletronicamente em 02/05/2024 às 10:09 h (*)
LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Promotorias de Justiça das Comarcas do Interior

BACABAL

PORTARIA-2ªPJEBAC - 682024

Código de validação: 49634249CE
PORTARIA

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Representante Legal infrafirmada, no uso das atribuições que lhe confere o art. 129, inc. II e VI, da Constituição da República e art. 26, inc. I, da Lei Federal nº 8.625/93, sem prejuízo das demais disposições legais pertinentes, em especial os arts. 3º, inc. V e 5º, inc. II, ambos do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014, CONSIDERANDO que são atribuições institucionais do Ministério Público, nos termos do art. 127 da Constituição Federal/88, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública, assegurados na Constituição Federal/88, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;
CONSIDERANDO que a Notícia de Fato Eleitoral nº 2195-257/2023 foi atuada mediante o atendimento realizado às cidadãs SIMONE ALVES SOUSA e RÉUMA ALVES LIMA SOUSA, as quais noticiaram que participaram do processo seletivo simplificado 10/2021, aberto para contratação de profissionais para exercer atividades nos Hemonúcleos e nas Agências Transfusionais, administrado pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, conforme Edital nº 10, de 10 de agosto de 2021, que foram classificadas para exercer a profissão de auxiliar de serviços gerais no Hemonúcleo que seria aberto na cidade de Bacabal/MA, cuja inauguração ocorreu em 07 de julho de 2023, sendo que foram contratados terceiros para exercer as profissões disponibilizadas no edital, em detrimento das pessoas que fizeram o referido processo seletivo e que nas outras cidades as pessoas que participaram do processo seletivo foram convocadas;
CONSIDERANDO que a referida Notícia de Fato, instaurada em 19/07/2023, ainda requer providências para apuração do fato, conforme disposto no art. 7º da Resolução CNMP nº 174/2017 e, portanto, já extrapolado o correspondente prazo de tramitação, conforme disposto no art. 3º da mesma Resolução;
RESOLVO converter o feito em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO (stricto sensu) (art. 11, § 3º, do Ato Regulamentar Conjunto nº 05/2014 – GCPGJ/CGMP), providenciando-se nele as seguintes diligências:
Registre-se no Sistema Integrado do Ministério Público – SIMP e encaminhe-se cópia da portaria para publicação.
Bacabal/MA, data da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente em 30/04/2024 às 11:44 h (*)
KLYCIA LUIZA CASTRO DE MENEZES
PROMOTORA DE JUSTIÇA



08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente)

ATA-8ªPJESPSLS - 52024
Código de validação: 8A530F871F

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 15h00, no auditório do Centro Cultural e Administrativo do Ministério Público do Estado do Maranhão, iniciou-se audiência pública com o objetivo debater a transparência dos dados ambientais da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA). O Promotor de Justiça, **Dr. Luís Fernando Cabral Barreto Junior**, realizou a leitura do edital publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Maranhão explicando a disciplina e a agenda da audiência pública. Em seguida, foi a dada a palavra ao Secretário de Estado de Meio Ambiente, **Sr. Pedro Chagas**, para que se manifestasse sobre as medidas de transparência ativa e passiva adotadas pela SEMA, destacando o Cadastro Ambiental Rural (CAR), monitoramento da qualidade do ar, das águas e da gestão de resíduos sólidos. Sobre o CAR, foi dito que é um programa de responsabilidade do governo federal e que o Estado do Maranhão se destaca no cenário nacional, considerando que possui um grande número de registros no sistema. Em relação ao monitoramento de qualidade do ar, ele esboçou que possui dados fidedignos que serão encaminhados a posteriori para o Ministério Público e demais órgãos de controle e que estes dados estariam dentro dos padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA). Em relação ao monitoramento de qualidade das águas, comentou que existe uma ação contínua da SEMA publicando relatórios sobre os 22 pontos de balneabilidade das praias e que o monitoramento também é realizado nos rios do Estado do Maranhão, por meio de 129 pontos. Sobre os resíduos sólidos, foi exposto que a SEMA realiza vários projetos e programas voltados para Educação Ambiental na área dessa temática. O **Promotor de Justiça** questionou ao Secretário se todos esses dados já estão disponíveis no site da SEMA sobre licenciamento, logística reversa e desmatamento. Continuando a audiência pública, foi dada a palavra aos representantes da FIEMA e CIEMA, **Dr.**



(*) Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR** em 16 de Julho de 2024 às 17:02 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ATA-8ªPJESPSLS-52024, Código de Validação: 8A530F871F.



08ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente)

Fernando Ribeiro e Dr. Cláudio Azevedo, que explanaram sobre a importância da audiência pública e da transparência dos dados. **Dr. Guilherme Zagallo** expôs sobre os dados de monitoramento da qualidade do ar que foram publicados anteriormente e que estariam acima do permitido pela resolução CONAMA e pediu explicações para que a SEMA se posicione sobre os dados que foram publicados pela SEINC e se houve validação dos dados. **Dr^a Isabelle Pearce** comentou sobre a possibilidade de erros nas leituras de dados obtidos pelas estações de monitoramento da qualidade do ar. **Prof^a Dr^a. Arlete** reforçou que deve haver maior seriedade nos dados de monitoramento de qualidade do ar que são publicados e disponibilizados pelos órgãos ambientais. **Sr. Vitor Hugo**, representante do Instituto, Sociedade, População e Natureza (ISPN), questionou sobre as medidas adotadas pela SEMA sobre as queimadas e desmatamentos ocorridos no cerrado do Estado do Maranhão, que protocolou vários pedidos sobre dados de desmatamento junto à SEMA e não obteve retorno. Ao final, foi apresentada uma avaliação geral das contribuições obtidas na audiência pública e determinados **os seguintes encaminhamentos**: (1) Realização de audiência extrajudicial com a SEMA, SEINC e Dr. Zagallo e (2) Realização de uma audiência pública com mesma temática no mês de novembro para prestação de contas por parte da SEMA. Nada mais havendo a tratar, às 17h30 min o Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. Luís Fernando Cabral Barreto Júnior, encerrou a audiência pública, e eu, Marcio Rodrigo da Silva Pereira, a nalista ministerial (matrícula nº. 1069467), lavrei a presente ata, que segue assinada pelo referido membro do Ministério Público do Estado do Maranhão, acompanhada da lista de frequência (em anexo).

assinado eletronicamente em 16/07/2024 às 17:02 h ()*

LUIS FERNANDO CABRAL BARRETO JÚNIOR
PROMOTOR DE JUSTIÇA



1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL

LISTA DE INTERESSADOS PARA MANIFESTAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DIA 02/07/2024

	NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL
01	Claudio Azevedo	FIEMA/CIEMA	claudioazevedo246@gmail.com
02	GUILHERME ZAGALLO	MOV. DEFESA DA ILHA	GUILHERME@MPZ.ADV.BR
03	Antonio Fernando Cardozo Junior.	FIEMA	afunandocjr@cel.com.br
04	ANTONIO FERNANDES	FIEMA	
05	VITOR HUGO MORAES	ISPN	
06	Psabella Peare	CJEMA / FIEMA	bellapearre@gmail.com
07			
08			
09			
10			



1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL
LISTA DE FREQUÊNCIA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DATA: 02/07/2024.

LOCAL: Centro Cultural e Administrativo do Ministério Público do Estado do Maranhão.

ASSUNTO: Audiência pública visando debater a transparência dos dados ambientais da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA).

	NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL
01	Giselly P. Pinto	Vale	giselly.pinto@vale.com
02	Denise Cunha	Vale	denise.cunha@vale.com
03	José MARINHO MEUNES	VALE/ FIEMA	JOSE.MARINHO.MEUNES@vale.com
04	André Knop Henriques	VALE	andre.knop@vale.com
05	Angelica Pereira Simões Freire	VALE	angelica.freire@vale.com
06	Alcides da A. Melo Veloso	CIEMA	alcidesveloso15@yahoo.com
07	Keila Fernandes de Melo Albuquerque	SEMA/ MA	keila0203@hotmail.com
08	Rinayara Rodrigues Barros Rodrigues	SEMA/ MA	rinayara@sema.ma.gov.br
09	Elainy Marcis Lima Costa	SEMA/ MA	elainy.costa@sema.ma.gov.br
10	Claudio Szerezo	CIEMA/ FIEMA	claudioszerezo246@gmail.com
11	Leny dos Anjos	FIEMA	lenydos@olho.com.br
12	Fernando Antonio Costa Ribeiro	MPMA	FERNANDO.ANTONIO@MPMA.MP.BR
13	Shyly Campa Pinheiro	LPN Advocacia	Shylypinheiro@adu.com.br
14	Rodrigo Jorge Silva Braga	SEMA/ MA	RODRIGO.BRAGA@SEMA.MA.GOV.BR
15	Paulo Santos Sant'Anna	MPMA	paulosantanna@mpma.mp.br



1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE URBANISMO E PATRIMÔNIO CULTURAL
LISTA DE FREQUÊNCIA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DATA: 02/07/2024.

LOCAL: Centro Cultural e Administrativo do Ministério Público do Estado do Maranhão.

ASSUNTO: Audiência pública visando debater a transparência dos dados ambientais da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA).

	NOME	INSTITUIÇÃO	E-MAIL
16	Italo Reis Brown	SEMA (Jurídico)	itolobrown@hotmail.com
17	Orlton Bomaz Fonseca Ribeiro	SEMALICENCIAMENTO)	orltonbfer@hotmail.com
18	Pedro Cavallus Chagas	SEMA	pedrocavallus@rednet.com
19	Jessulma Magalhães	LTAO	jessulma.magalhaes@vale.com
20	GUILHERME FERREIRO	MDI	GUILHERME@MP2.AOV.BR
21	Antonio Fernando Cavalcanti Jona	FIEMA	afernandes@fiema.com.br
22	Marcio Rodrigo de S. Pereira	MPMA	marcio.pereira@mp.ma.mp.br
23	Vitor Hugo Souza Moraes	ISPN	vitorhugo@ispn.org.br
24	Arelith Santos Borges	UFMA / DESOC	arelithsborges@gmail.com
25	Valéria Cruz Ribeiro	MPMA	valeriacruzribeiro@mpma.mp.br
26	Orquerlina Costa	SEMA	ORQUERLINA@YAHOO.COM.BR
27	Laiana Maria Pinto Birkens	SEMA	laiana_birkens@sema.ma.gov.br
28	Jessica Patrícia Teixeira Almeida	SEMA	Jessica.Patriciaat27@gmail.com
29	Isabella Pearce	CJEMA	bella Pearce@gmail.com
30			